

LEI Nº 618, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

**Concessão de Título de Cidadania
honorária e dá outras providencias.**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores do Município de Chã Grande aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande ao Excelentíssimo Senhor juiz de Direito LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIREDO, com exercício nessa Comarca desde o ano de 2007, cuja atuação séria e justa vem garantindo diversos julgados em favor do povo de Chã Grande, garantindo-lhes o acesso à justiça, conforme preceitua a Constituição da republica Federativa do Brasil.

Art. 2º - O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Lei, será entregue em Sessão Solene e festiva, em dia e horário, previamente combinados entre o homenageado, o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária, e o Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande – Pernambuco.

Art. 3º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 09 de outubro de 2014.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Chã Grande